



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 013/20

Processo Administrativo: PMC.2018.00008129-21

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Contrato de Gestão nº 06/18

Termos de Aditamento nº 009/18, 015/19, 002/20

Objeto: Gestão e execução das atividades e serviços de ensino

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.300.881/0012-19, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica acrescido ao valor total do ajuste, o montante de R\$ 321.292,04 (trezentos vinte um mil e duzentos e noventa e dois reais e quatro centavos), conforme memória de cálculo (doc. 2823653) e autorização (doc. 2863668).

SEGUNDA– DA DOTAÇÃO

2.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados no documento SEI nº 1163969 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 07160.12.365.1002.4016.339039/01-212.000;
- 07160.12.365.1002.4016.339039/01-213.000.

2.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.



TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 15 OUT. 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL

Representante Legal:

Luiz Fernando Ferrari

C.P.F. 060.590.368-99

Presidente - CHANCE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: PMC.2018.00008129-21

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Associação Chance Internacional

Modalidade: Contratação de Gestão nº 06/18

Objeto: Gestão e execução das atividades e serviços de ensino

Termos de Aditamento nº 009/18, 015/19, 002/20, **013/20**

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 15 OUT. 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIS CARLOS FULAN

Cargo: COORDENADOR SETORIAL

CPF: 224.750.328-47 RG: 33.687.728-6

Data de Nascimento: 19/03/1984

Endereço residencial completo: RUA BARRETO LEME, 1507 APTO 33

E-mail institucional: LUIS.FULAN@educacampinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: LUIS.FULAN@educacampinas.sp.gov.br

Telefone(s): (19) 2116-8402

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Solange Villon Kohn Pelicer

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 617.124.428-72 RG: S.390.994-X

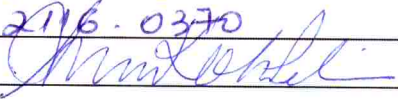
Data de Nascimento: 10/11/1951

Endereço residencial completo: AV ALUNDO JOAQUIM DE LEMOS, 1095 VILA LEMOS

E-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: solange.pelicer@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): 2116-0370

Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: LUIZ FERNANDO FERRARI

Cargo: PREZIDENTE

CPF: 060.590.368-99

RG: 13.289.514 - SSP SP

Data de Nascimento: 03/05/1961

Endereço residencial completo: Rua Praia do Embare, 52 - Vl. Orozimbo Maia - Campinas/SP 13.096-681

E-mail institucional: chance@chance.org.br

E-mail pessoal: ferrari_luiz_f@yahoo.com.br

Telefone(s): 19 3320.2359 / 9911-6860 / 99266-9080

Assinatura: 

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.